

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e duas horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 92. Compareceram os seguintes vereadores: Tiago de Faria, José Adriano de Souza e Marco Antonio Zanesco. Foram distribuídos para apreciação dessas comissões os Balancetes Financeiros da Prefeitura e da Câmara Municipal referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023. O relator, vereador Marco Antonio Zanesco, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer: "Opino por aguardar a manifestação do E. Tribunal de Contas quanto aos Balancetes apresentados - a qual acontecerá posteriormente à realização da inspeção a ser oportunamente efetuada por referido órgão - uma vez que a análise dos mesmos exige conhecimento técnico específico que será prestado pelo próprio Tribunal de Contas do Estado ao exercer o auxílio que lhe compete o art. 31 da CF, deixando, entretanto, os referidos à disposição da Câmara Municipal e demais interessados. Posteriormente, após a manifestação do TCE quanto às contas da Prefeitura Municipal, caberá a Câmara Municipal, obrigatoriamente, julgar as referidas, ocasião em que a Comissão de Finanças e Orçamento se manifestará pela manutenção ou rejeição do parecer prévio." Os vereadores acataram o parecer do relator. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 14 de fevereiro de 2024.

Tiago de Faria  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento